



FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA RATIO
CURSO TECNOLÓGICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

RAFAEL LIMA CAVALCANTE

**PREVENÇÃO DE CÂNCER DE PELE EM ENTREVISTADORES DO
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

FORTALEZA

2016

RAFAEL LIMA CAVALCANTE

PREVENÇÃO DE CÂNCER DE PELE EM ENTREVISTADORES DO
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Faculdade Teológica e
Filosófica Ratio para obtenção do título de
Tecnólogo de Segurança do Trabalho sob
orientação da Profa Mestre Karla Lúcia
Batista Araújo.

FORTALEZA

2016

RAFAEL LIMA CAVALCANTE

PREVENÇÃO DE CÂNCER DE PELE EM ENTREVISTADORES DO
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Faculdade Teológica e
Filosófica Ratio para obtenção do título de
Tecnólogo de Segurança do Trabalho sob
orientação da Profa Mestre Karla Lúcia
Batista Araújo.

Aprovado em: / /

Nota: _____

Profa. Ms. Karla Lúcia Batista Araujo
(Orientadora)

Prof. Esp. Jorge Gomes Marinho

Prof. Esp. Lauro Cavalcante Soares Junior

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Evandro Cavalcante e Evanir Cavalcante, pelo incentivo e total apoio aos meus estudos.

A todos os meus professores, por sua paciência e dedicação em repassar seus conhecimentos.

A minha Professora orientadora Karla Batista.

A todos os meus colegas que muito colaboraram para realização desse trabalho.

E principalmente a Deus, pois sem ele nada disso seria possível.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”

Jose de Alencar.

RESUMO

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome caracteriza o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) como um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Entrevistador é o responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas, entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar), tendo em vista que as visitas domiciliares ocorrem com maior frequência, o risco para contrair uma doença de pele aumenta, devido à exposição diária com os raios ultravioletas. Fica evidenciado, por meio de questionário realizado com 12 (doze) Entrevistadores que as medidas preventivas não são tomadas por grande parte desses trabalhadores, como por exemplo, o uso de forma correta do filtro solar ou um acompanhamento periódico com um médico dermatologista, que é de suma importância para a prevenção e identificação precoce das doenças de pele.

Palavras-Chave: Raios Ultravioletas. Questionário. Medidas Preventivas.

ABSTRACT

The Ministry of Social Development and Fight against Hunger characterizes the Single Registry for Social Programs of the Federal Government (Single Registry) as an instrument that identifies and characterizes the low-income families, allowing the government to know better the economic reality of this population. It information is recorded as residence characteristics, identification of each person, education, employment status and income, among others. Interviewer is responsible for receiving families and schedule interviews, interview (in offices and the residence of the family in cases of home visits), given that home visits occur more frequently, the risk of contracting a disease skin increases due to daily exposure to ultraviolet rays. It is evident, through a questionnaire conducted with twelve (12) Interviewers that preventive measures are not taken by many of these workers, such as the use of correct form of sunscreen or periodic monitoring with a dermatologist, who is of paramount importance for the prevention and early detection of skin diseases.

Keywords: Ultraviolet rays. Quiz. Preventive measures.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais.

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

CPF – Cadastro de Pessoa Física.

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família.

EPI – Equipamento de Proteção Individual.

FPS – Fator de Proteção Solar.

INCA – Instituto Nacional do Câncer.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

MEC – Ministério da Educação.

MS – Ministério da Saúde.

MSD – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social.

NIS – Número de Identificação Social.

NR – Norma Regulamentadora.

PBF – Programa Bolsa Família.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

PNCCP – Programa Nacional de Controle do Câncer da Pele.

RF – Responsável Familiar.

SASC – Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

SASF – Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários do Cadastro Único.

SBD – Sociedade Brasileira de Dermatologia.

SICON – Sistema de Condicionalidades.

SIM – Sistema de informações de Mortalidade.

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional.

SUS – Sistema Único de Saúde.

UV – Ultravioleta.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: CÂNCER DE PELE	13
1.1 O que é?	13
1.2 Tipos	13
1.3 Sintomas	14
1.4 Diagnóstico	16
1.5 Tratamento	16
1.6 Prevenção	17
CAPÍTULO 2: CÂNCER DE PELE OCUPACIONAL	18
2.1 Fatores Ocupacionais	18
2.2 Trabalhadores de rua	19
2.3 Obrigatoriedade do uso do protetor solar	20
2.4 Câncer de pele como doença ocupacional	22
2.5 Dezembro laranja	23
CAPÍTULO 3: CADASTRO ÚNICO	24
3.1 Cadastro Único	24
3.1.1 Quem pode se cadastrar	25
3.1.2 Quantidade de inscritos	26
3.2 Programas e benefícios sociais que utilizam o Cadastro Único	27
3.2.1 Programa Bolsa Família	27
3.2.2 Objetivo do Programa Bolsa Família	28
3.2.3 Condicionalidades	29

3.2.4 Como receber	30
3.2.5 Benefícios	30
3.2.6 Desligamento Voluntário	32
CAPÍTULO 4: ENTREVISTADOR DO CASDASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33
4.1 Entrevistador	33
4.2 Papel do Entrevistador	34
4.3 Capacitação	34
4.4 Manual do Entrevistador	35
4.5 Formulários	36
CAPÍTULO 5: QUESTIONÁRIO	40
CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS	
APÊNDICE	

INTRODUÇÃO

O tema do presente trabalho é a Prevenção de Câncer de Pele em Entrevistadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família tendo em vista que esta profissão tem um risco elevado em adquirir tal doença, devido a sua exposição diária aos raios ultravioletas.

A falta de conscientização é um grande agravante para este problema, pois a adoção de medidas simples, por parte destes profissionais e por todos que possuem uma atividade laboral com exposição ao sol, resultaria em uma diminuição significativa deste tipo de câncer.

Seria necessário a implementação de medidas, que facilitem ou possibilitem o acesso dos entrevistadores ao protetor, bloqueador ou filtro solar ou de alguns outros equipamentos como bonés e mangotes, visando a preservação da saúde dos mesmos.

A principal finalidade deste trabalho é na verdade justamente essa, a preservação da saúde dos entrevistadores, por meio de medidas preventivas que deverão ser adotadas e a conscientização da importância delas, gerando assim uma melhor qualidade em sua vida laboral.

Como o número de câncer de pele vem crescendo cada vez mais, sendo hoje considerado como sendo uma doença ocupacional, é de irrefutável indispensabilidade que as instituições que admitam trabalhadores ao qual estão diariamente expostos a este risco, adotem as medidas sugeridas neste trabalho.

Metodologicamente, este trabalho adotou pesquisa do tipo questionário, no qual foi realizado com 12 (doze) entrevistadores, sendo 6 (seis) da cidade de Itaitinga - Ceará, 4 (quatro) entrevistadores da cidade de Saboeiro - Ceará e 2 (dois) da cidade de Chorozinho - Ceará. Tendo como objetivo analisar o nível de conscientização por parte dos trabalhadores sobre os riscos ao qual estão expostos de forma frequente na realização de suas atividades diárias e nas medidas preventivas adotadas por parte destes profissionais, que resultariam numa menor probabilidade de se adquirir câncer de pele.

CAPÍTULO 1 – CÂNCER DE PELE

A pele, o maior órgão do corpo humano, é composta por duas camadas: a epiderme, na parte externa, e a derme, na parte interna. Além de regular a temperatura do corpo, ela serve de proteção contra agentes externos, como luz do sol e calor, contra agentes infecciosos e agentes químicos (ingestão de arsênico, exposição a raios-X e rádio). (VARELLA, 2011).

1.1 O que é?

Segundo o INCA - Instituto Nacional do Câncer, câncer é o nome dado a um conjunto de mais de cem doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo metastizar-se. Dividindo-se rapidamente, tais células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, gerando a formação de tumores ou neoplasias malignas. (INCA, 2016, a).

Os cânceres de pele são muito comuns no Brasil (25% dos tumores malignos diagnosticados), e a maioria ocorre por causa do excesso de exposição aos raios ultravioleta do sol. Eles podem ser de vários tipos. (VARELLA, 2011).

1.2 Tipos de câncer

De acordo com o *site* A.C. Camargo (2016), que possui um dos maiores centros oncológicos do mundo, há dois tipos básicos de câncer de pele, os não melanoma, geralmente das células basais ou das escamosas, e os melanomas, que têm origem nos melanócitos, as células produtoras de melanina.

Tipo mais incidente na população brasileira, de acordo com a Fundação do Câncer, o câncer de pele não melanoma tem bom prognóstico, com altas taxas

de cura se tratado de forma precoce e adequado. Entre os tumores de pele, o tipo não melanoma, é o de menor taxa de mortalidade, porém a demora no diagnóstico pode acarretar agravamentos no quadro de saúde, ulcerações na pele e até deformidades físicas graves.

O Instituto Nacional do Câncer estima que haja, só em 2016, cerca de 175.760 novos casos deste tipo de câncer, sendo 80.850 homens e 94.910 mulheres. (INCA, 2016, c).

Já o câncer de pele melanoma corresponde a apenas 4% das neoplasias malignas do órgão, de acordo com a Fundação do Câncer, porém é o mais grave devido à sua alta possibilidade de se disseminar à distância (metástase). (INCA, 2016, c).

O câncer de pele melanoma é um tipo de câncer de pele que tem origem nos melanócitos (células produtoras de melanina, substância que determina a cor da pele) e tem predominância em adultos brancos.

O prognóstico desse tipo de câncer pode ser considerado bom, se detectado nos estádios iniciais. Nos últimos anos, houve uma grande melhora na sobrevivência dos pacientes com melanoma, principalmente devido a detecção precoce do tumor, afirma o INCA.

De acordo com estimativa divulgada pela mesma Instituição, acredita-se que em 2016 haja 5.670 novos casos deste tipo de câncer, atingindo 3.000 homens e 2.670 mulheres.

1.3 Sintomas

“Gerações que tiveram grande exposição ao sol sem proteção estão ficando mais velhas e desenvolvendo a doença”, diz Luís Fernando Tovo, Coordenador do Departamento de Oncologia Cutânea da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD). (VEJA, 2016).

De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia (2016), o câncer da pele pode se assemelhar a pintas, eczemas ou outras lesões benignas. Assim, conhecer bem a pele e saber em quais regiões existem pintas faz toda a diferença na hora de detectar qualquer irregularidade. Somente um exame clínico feito por um médico especializado ou uma biópsia podem diagnosticar o câncer da pele, mas é importante estar sempre atento aos seguintes sintomas.

Feridas na pele que demoram a cicatrizar, variações na cor de sinais que já existiam, manchas na pele que coçam ou sangram e o surgimento de pintas com bordas irregulares podem significar algo. Caso perceba algum desses sinais em você ou em alguém da sua família, procure um médico dermatologista o mais rápido possível. O diagnóstico precoce é um bom aliado no tratamento da doença. (PINHO, 2016.)

A Fundação do Câncer (2016, a) alerta para os seguintes sintomas referentes aos dois tipos mais comuns de câncer de pele:

Pele não melanoma – Feridas na pele cuja cicatrização demore mais de quatro semanas, variação na cor de sinais pré-existentes, manchas que coçam, ardem, descamam ou sangram. Nesses casos, deve-se procurar o mais rápido possível o médico dermatologista.

Pele melanoma – O melanoma pode surgir a partir da pele normal ou de uma lesão pigmentada. A manifestação da doença na pele normal se dá após o aparecimento de uma pinta escura de bordas irregulares acompanhada de coceira e descamação. Em casos de uma lesão pigmentada pré-existente, ocorre aumento no tamanho, alteração na coloração e na forma da lesão, que passa a apresentar bordas irregulares.

1.4 Diagnóstico

O diagnóstico leva em conta o aspecto clínico da lesão, sua coloração e forma e o resultado da biópsia dos tecidos da própria lesão e dos que estão ao seu redor. O diagnóstico precoce é muito importante, já que a maioria dos casos detectados no início apresenta bons índices de cura. (VARELLA, 2011).

O Instituto Oncoguia (2015) esclarece que existem vários exames que podem ser solicitados para diagnosticar e estadiar o câncer de pele não melanoma, alguns inclusive ajudam a decidir qual o tipo de tratamento será mais eficaz. Para a maioria dos tipos de câncer de pele, a biópsia é a única maneira de se obter um diagnóstico definitivo do câncer.

No caso do melanoma, a biópsia é o único modo de se obter um diagnóstico definitivo de câncer. Se a biópsia não é possível, o médico solicitará outros exames que ajudarão a definir o diagnóstico.

1.5 Tratamento

Para Varella (2011) o tratamento inicial consiste na retirada cirúrgica da lesão e do tecido ao redor. Quimioterapia ou radioterapia são recursos terapêuticos utilizados nos casos mais graves.

O tipo de tumor é menos importante do que seu tamanho no momento do diagnóstico para determinar o tratamento e o prognóstico.

A Fundação do Câncer (2016, a) alerta para o tratamento adequado para os diferentes tipos existentes de cânceres de pele:

Câncer de pele não melanoma – A cirurgia é o tratamento mais indicado. O carcinoma basocelular de pequena extensão pode ser tratado com

pomada ou radioterapia. O carcinoma epidermoide exige, geralmente, combinação de cirurgia e radioterapia.

Câncer de pele melanoma – A cirurgia é o tratamento mais usual. Dependendo do estágio da doença, a radioterapia e quimioterapia também podem ser utilizadas. O melanoma é incurável na maioria dos casos quando ocorre metástase, ou seja, o câncer já se espalhou para outros órgãos. O tratamento para a doença avançada tem o objetivo de atenuar os sintomas e melhorar a qualidade de vida do paciente.

1.6 Prevenção

Os tumores de pele podem ser prevenidos, se adotado algumas medidas preventivas bem simples. Seguem listados abaixo, algumas destas medidas sugeridos pelo Dr Drauzio Varella (2011):

- * Faça um autoexame de pele regularmente e observe se há alguma mancha, lesão, ferida, sinal ou pinta nova ou que apresente alguma modificação. Não se esqueça de examinar também a palma das mãos, os vãos entre os dedos, a sola dos pés e o couro cabeludo;

- * Evite a exposição excessiva ao sol, principalmente entre 10 e 15 horas. Use filtro solar com proteção adequada ao seu tipo de pele, além de chapéu e roupas para se proteger;

- * Evite as queimaduras de sol, principalmente durante a infância e a adolescência, fase em que as pessoas costumam expor-se mais ao sol;

- * Não exagere na exposição dentro das câmaras de bronzamento artificial, porque também elas emitem raios ultravioletas,

- * Procure um médico dermatologista com regularidade, se você tem pele muito clara, que fica vermelha facilmente quando exposta ao sol, e/ou histórico de câncer de pele na família

CAPÍTULO 2: CÂNCER DE PELE OCUPACIONAL

2.1 Fatores Ocupacionais

“Enquanto os melanomas são mais agressivos, os não melanomas raramente matam. Têm um poder de destruição local, mas dificilmente produzem metástase. Os pacientes que morrem desse tipo de tumor geralmente têm uma lesão e deixam para lá, não tratam e passa 20, 30 anos e aí pode atingir órgãos importantes, como o pulmão, o fígado e o cérebro, e causar a morte”, diz Dolival Lobão, chefe do Serviço de Dermatologia do Inca. (VEJA, 2016).

O câncer de pele é mais comum em pessoas com mais de 40 anos, sendo relativamente raro em crianças e negros, com exceção daqueles já portadores de doenças cutâneas anteriores. Pessoas de pele clara, sensível à ação dos raios solares, ou com doenças cutâneas prévias são as principais vítimas. (INCA, 2016, b).

Para a Fundação do Câncer (2016, c), os efeitos desses agentes cancerígenos no corpo humano podem ser potencializados se forem somados à exposição a outros fatores de risco para câncer.

A má qualidade do ar no ambiente de trabalho é um fator importante para o câncer ocupacional. A exposição dos trabalhadores ao ar poluído, durante oito horas por dia, traz riscos para a saúde. (INCA, 2016, d).

De acordo com a Fundação do Câncer (2016), os processos de trabalho devem ser pensados para que não haja a exposição dos trabalhadores aos riscos à saúde. Mesmo assim, muitas vezes é necessária a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), para evitar o contato do agente cancerígeno com o organismo do trabalhador. Os EPIs podem ser máscara, luva, avental de chumbo, óculos, entre outros, e dependem da forma como essa substância penetra no corpo humano.

O câncer provocado por exposições ocupacionais geralmente atinge regiões do corpo que estão em contato direto com as substâncias cancerígenas, seja durante a fase de absorção (pela pele ou aparelho respiratório) ou de excreção (aparelho urinário), o que explica a maior frequência de câncer de pulmão, de pele e de bexiga nesse tipo de exposição. (INCA, 2016, d).

Desde 1995, o INCA estima o número de novos casos dos principais cânceres que afetam a população brasileira com base nas informações geradas pelos Registros de Câncer de Base Populacional (RCBP) e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. (INCA, 2015, c).

A Fundação do Câncer, (2016, c) caracteriza a radiação solar como o principal fator para o desenvolvimento do câncer de pele e os trabalhadores que realizam atividades ao ar livre como, por exemplo, agricultores, pescadores, guardas ou qualquer outro que estão expostos à radiação ultravioleta omitida pelo sol podem desenvolvê-lo.

2.2 Trabalhadores de rua

O Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia alertou para a necessidade de estes trabalhadores usarem protetor solar, mesmo nos dias sem sol. "O foto-protetor para essas pessoas tem que ser um equipamento de proteção individual, que deveria ser oferecido pelas próprias empresas e ser de uso obrigatório, a exemplo do uniforme, porque as alterações na pele produzidas pelo sol são cumulativas e aparecem lentamente", enfatizou. (RUTOWITHCH, 2004).

É importante também salientar que a radiação UV não é afetada pelo calor, frio ou vento sendo assim, o perigo é constante em todas as estações do ano, inclusive no inverno (CAMPOS, 2008). No caso dos trabalhadores de rua, a falta de conhecimento em relação a esse tipo de doença no que diz respeito às causas, os fatores de risco, as manifestações clínicas e ao tratamento, podem aumentar o número de casos no local a ser pesquisado, devido à probabilidade

destes indivíduos adquirirem o câncer de pele por estarem diariamente expostos ao sol, principalmente em horários críticos de 10 a 15 horas e sem proteção. (ABEN, 2009).

A Fundação do Câncer (2016, b) alerta que tomar sol antes das 10h e após as 16h ajuda o corpo a absorver melhor a vitamina D, o que garante ossos mais fortes. Fora desse horário, a radiação solar torna-se muito perigosa, levando ao envelhecimento precoce e aumentando os riscos de desenvolver câncer de pele. Além de usar protetor solar e chapéu, quem trabalha ao ar livre durante o dia deve usar camisas de manga longa e calças compridas e buscar abrigo na sombra. O protetor solar deve ser repassado na frequência indicada pelo fabricante. Fora do prazo, ele não oferece proteção.

2.3 Obrigatoriedade do uso do protetor solar

Filtros solares são substâncias que aplicadas sobre a pele protegem a mesma contra a ação dos raios ultravioletas (UV) do sol. Os filtros solares podem ser químicos (absorvem os raios UV) ou físicos (refletem os raios UV). É comum a associação de filtros químicos e físicos para se obter um filtro solar de Fator de Proteção Solar (FPS) mais alto. (ANHEMBI, 2016).

A curto e médio prazos as radiações UV provocam perda de água e ressecamento da pele, deixando-a com aspecto opaco, fazendo-a perder elasticidade, provocando eritema, descamação e manchas. A longo prazo, a diminuição da imunidade favorecerá a proliferação das células anormais, podendo ocorrer câncer de pele (SOUZA, 2006).

Os protetores solares que estão disponíveis no mercado brasileiro são na sua maioria confiáveis. Hoje, sempre alertamos para que o paciente ao comprar esse produto verificar se há também proteção para UVA (ultravioleta A), que é representado por sinais de "+". Se o indivíduo tem pele normal, um "+" é eficaz,

mas conforme o paciente envelhece, apresenta pele clara ou até doenças de pele, a quantidade mínima de cruzes deve ser duas. (TAMURA, 2011).

A Anvisa, 2010 alerta para alguns itens que devem ser observados na compra de um protetor solar, leia e observe atentamente se na embalagem contem:

- ✓ Número de registro do produto na Anvisa/MS;
- ✓ O número de registro de produtos cosméticos inicia-se com o número 2 (dois) e pode ter 9 (nove) ou 13 (treze) dígitos;
- ✓ Indicação do FPS (de acordo com o tipo de pele);
- ✓ Modo de usar;
- ✓ Prazo de validade;
- ✓ Indicação da necessidade de reaplicação do produto para manutenção de sua eficácia.
- ✓ Orientações e advertências, tais como: “Atenção: este produto não oferece nenhuma proteção contra insolação”.

O Plenário do Senado aprovou o projeto que inclui o protetor, o bloqueador ou o filtro solar entre os equipamentos e produtos de proteção dos trabalhadores, desde que eles exerçam suas atividades ao sol. (CFM, 2008).

O Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005, que dispõe sobre a Política Nacional de orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde, teve sua aprovação no Senado Federal, sendo instituída a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol, cujo principal objetivo é a conscientização do cidadão sobre os riscos e as consequências da exposição indevida ao sol e implementação as medidas necessárias para facilitar ou possibilitar o acesso do cidadão ao protetor, bloqueador ou filtro solar. (SF, 2009).

O Ministério do Trabalho terá de incluir tais produtos na legislação de proteção aos trabalhadores. O projeto obriga ainda o Sistema Único de Saúde (SUS) a distribuir gratuitamente protetor solar aos pacientes acometidos de doenças causadas ou agravadas pelo sol, como câncer de pele. (CFM, 2008).

Além da proteção, é preciso fazer exame dermatológico periodicamente. A maior parte das pintas não é câncer de pele. As que devem causar maior alerta são as assimétricas, com bordas irregulares, variação de cores, de diâmetro maior, que apresentam evolução ou mudanças. (TOVO, 2016).

2.4 Câncer de pele como doença ocupacional

O Projeto de Lei 1008/03, da deputada Ângela Guadagnin (PT-SP), que considera o câncer de pele uma doença relacionada ao trabalho nos casos em que o trabalhador for obrigado a desempenhar suas atividades sob a radiação solar, foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. (CFM, 2006).

A caracterização da insalubridade servirá para coibir situações de risco, e estimulará a implementação de melhorias no ambiente de trabalho. Esses trabalhadores não usufruem dos devidos direitos trabalhistas e previdenciários, em virtude de a jurisprudência não reconhecer nem a insalubridade nem a relação da doença com o trabalho. (GUADAGNIN, 2006).

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) é uma comissão permanente de mérito da Câmara Federal cuja atribuição é apreciar projetos de lei que afetam pelo menos quatro áreas de administração pública do Brasil: Saúde, Previdência Social, Assistência Social e Família. (CSSF, 2016).

A Norma Regulamentadora (NR) nº 15 determina que as operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não ionizantes (micro-ondas, ultravioletas e laser), sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho. Estabelece ainda a NR que o trabalhador terá direito a um percentual de 20% de adicional, calculado sobre o salário mínimo.

2.5 Dezembro Laranja

Em 2014, a SBD iniciou o movimento de combate ao câncer da pele denominado “Dezembro Laranja”, a fim de estimular a população na prevenção e no diagnóstico ao câncer da pele. Durante um mês inteiro, a entidade realizou ações para lembrar como evitar o câncer que mais atinge o país. (SBD, 2016).

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (2016), preocupada com os números alarmantes da doença no país, criou, em 1999, o Programa Nacional de Controle do Câncer da Pele (PNCCP), que engloba diversas ações de combate à doença e leva aos brasileiros informação, diagnóstico e tratamento de qualidade, tudo gratuitamente. Desde a implantação do Câncer da Pele, foram atendidas mais de 518 mil pessoas em todo o Brasil, sendo mais de 40 mil detectadas com a doença e encaminhadas para tratamento gratuito.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia disponibiliza gratuitamente, em seu site, uma Calculadora de Riscos para câncer da Pele. Por meio dessa ferramenta, os usuários, respondendo a um questionário por especialistas da SBD, recebem informações sobre as chances de virem a desenvolver a doença no futuro. (SBDRN, 2015). A calculadora possui apenas caráter informativo. Os dados obtidos a partir da ferramenta não constituem diagnósticos e não substituem, em nenhuma hipótese, a consulta a um dermatologista. (SBD, 2016).

CAPÍTULO 3. CADASTRO ÚNICO

3.1 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. (MDS, 2015, a).

O CadÚnico – ou Cadastro Único para Programas Sociais – é um sistema que contém informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda agrupadas em um só lugar. (CBF, 2016). É por meio dele que o governo consegue entender quais são as principais dificuldades que a sua família enfrenta e como pode ajudar a melhorar as suas condições de vida. (GOVERNO FEDERAL, 2016, c).

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. (BRASIL, 2007).

Art. 6º O cadastramento das famílias será realizado pelos Municípios que tenham aderido ao CadÚnico, nos termos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observando-se os seguintes critérios:

I - preenchimento de modelo de formulário estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II - cada pessoa deve ser cadastrada em somente uma família;

III - o cadastramento de cada família será vinculado a seu domicílio e a um responsável pela unidade familiar, maior de dezesseis anos, preferencialmente mulher;

IV - as informações declaradas pela família serão registradas no ato de cadastramento, por meio do formulário a que se refere o inciso I, devendo conter

informações relativas aos seguintes aspectos, sem prejuízo de outros julgados necessários:

- a) identificação e caracterização do domicílio;
- b) identificação e documentação civil de cada membro da família;
- c) escolaridade, participação no mercado de trabalho e rendimento.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o Governo Federal, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único. (MDS, 2015, a).

3.1.1 Quem pode se cadastrar

Podem se cadastrar as famílias que possuem renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo ou ainda aquelas com renda familiar mensal total de até três salários mínimos. Para calcular a renda mensal por pessoa da sua família, é simples: você precisa somar todos os rendimentos que a família recebe em um mês e dividir pelo número de pessoas. Considere como família todas as pessoas que moram na sua casa. (MDS PRA VOCÊ, 2016).

O município promove visitas domiciliares às famílias de baixa renda periodicamente para efetuar o cadastramento. Mas a família que se enquadra nas rendas acima e ainda não está inscrita no Cadastro Único, pode procurar um CRAS – Centro de Referência em Assistência Social no município e solicitar o cadastramento. (CAIXA, 2016, a).

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. (MDS, 2016, b).

De acordo com o *site* Guia Documentos 2016, todos os membros familiares deverão ser apresentados com um documento de identificação. Caso algum membro da família não possua documento, durante a entrevista haverá orientação sobre como requerer os documentos. São aceitos:

- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Documento de identidade – RG;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Comprovante de residência.

3.1.2 Quantidade de inscritos

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) reúne hoje dados sobre 27,2 milhões de famílias pobres do país, o que corresponde a 85,1 milhões de brasileiros – quase metade da população do país. (GOVERNO FEDERAL, 2014, b).

As fases para o cadastramento no cadastro único são: identificação das famílias que devem ser cadastradas, coleta de dados que é realizada por uma entrevista, inclusão de dados no sistema e atualização ou revalidação do cadastro. (INSCRIÇÕES, 2016).

Características do domicílio: Situação do domicílio (urbano ou rural), condição de propriedade, tipo (casa, apartamento, cômodo), número de cômodos, tipo de construção, abastecimento de água, tipo de iluminação, escoamento sanitário, destino do lixo, número de moradores. (IBGE, 2016).

Identificação e Características das Pessoas: nome completo, data de nascimento, sexo, local de nascimento, nacionalidade, filiação, estado civil, presença e tipo de deficiência, cor, Documentação (NIS, Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CTPS, CPF, Título de Eleitor), frequência a escola, grau de

instrução, situação no mercado de trabalho, tempo de residência, rendimentos, gastos mensal com as principais rubricas de despesa, relação com o responsável familiar. (IBGE, 2016).

3.2 Programas e benefícios sociais que utilizam o Cadastro Único

De acordo com a Caixa Econômica Federal (2016, a), diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:

Programa Bolsa Família; Programa Minha Casa, Minha Vida; Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Carteira do Idoso; Aposentadoria para pessoa de baixa renda; Programa Brasil Carinhoso; Programa de Cisternas; Telefone Popular; Carta Social; Pro Jovem Adolescente; Tarifa Social de Energia Elétrica; Passe Livre para pessoas com deficiência; Isenção de Taxas em Concursos Públicos.

3.2.1 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família foi instituído pelo Governo Federal, pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007. (GOVERNO FEDERAL, 2007, a).

De acordo com o *site* Calendário Bolsa Família 2016, o Programa Bolsa Família, criado pelo Governo Federal Brasileiro, vem auxiliando muitas famílias que vivem em estados extremos de pobreza. O programa supre necessidades de diversas famílias carentes e ainda as proporciona com o acesso de serviços sociais, de saúde e educação.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão do benefício do Programa Bolsa Família. (MDS, 2015, a).

O programa Bolsa Família vai complementar a renda de mais de 13,8 milhões de famílias neste mês de maio/2016. Até o próximo dia 31/2016, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário vai transferir mais de R\$ 2,2 bilhões às famílias de baixa renda inscritas no Programa. (PB, 2016).

3.2.2 Objetivo do Programa Bolsa Família

De acordo com o Decreto N° 5.209 de 17 de setembro de 2004:

Art. 4º Os objetivos básicos do Programa Bolsa Família, em relação aos seus beneficiários, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, são:

I - promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;

II - combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;

III - estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;

IV - combater a pobreza; e.

V - promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.

O Programa Bolsa Família objetiva garantir a segurança alimentar por meio da distribuição de renda. É um programa de transferência direta de renda na forma de um pagamento mensal às famílias pobres e extremamente pobres e tem como critério de inclusão a averiguação da renda bruta per capita familiar. (LUGAR COMUM, 2009).

3.2.3 Condicionalidades

De acordo com o *site* Consulta Bolsa Família (2014), desde que o programa Bolsa Família surgiu em 2003 após a junção de outros programas, algumas regras foram implantadas e outras ganharam maior rigidez para a evolução do programa e um maior controle. E quem sempre pensou que o Bolsa Família fazia apenas a transferência de renda para as pessoas sem nenhuma exigência, acabou se enganando e percebendo que isso não era verdade. Desde o início do Programa Bolsa Família, surgiram as chamadas condicionalidades do Bolsa Família, as quais continuam até hoje.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é responsável por sistematizar os resultados do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação do Programa Bolsa Família (PBF), por meio do Sistema de Condicionalidades (Sicon), e por identificar as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades, ou seja, aquelas que têm um ou mais integrantes que deixaram de cumprir os compromissos assumidos nas áreas de saúde e educação. (WWP, 2016).

Os Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde (MS) são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do descumprimento das respectivas condicionalidades. Compete ao MDS o apoio, a articulação intersetorial e a supervisão das ações governamentais relacionadas a elas, além da disponibilização ao MEC e ao MS da base atualizada do Cadastro Único de Programas Sociais. (ENAP, 2006).

No bimestre de outubro e novembro de 2015, quase 15 milhões de crianças e adolescentes obtiveram a frequência escolar registrada pelo Governo Federal, pré-requisito para as famílias receberem o auxílio do Programa Bolsa Família. Desse total, 96% cumpriram o mínimo de presença, de 85% (crianças e jovens de 6 a 15 anos) e de 75% (jovens de 16 e 17 anos). Quase 17 milhões de jovens receberam acompanhamento no período. (EBC, 2016).

O SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional corresponde a um sistema de informações que tem como objetivo principal promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam. Esta informação irá fornecer uma base para decisões a serem tomadas pelos responsáveis por políticas, planejamento e gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional. (DATASUS, 2016).

3.2.4 Como receber

De acordo com a Caixa Econômica Federal (2016, b), para receber o PBF deve-se seguir os 3 (três) passos seguintes:

1. Se sua família se encaixa em uma das faixas de renda definidas pelo Programa, procure o setor responsável pelo Bolsa Família no seu município. É necessária a apresentação do documento de identificação para fazer parte do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

2. A seleção das famílias são feitas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base nos dados inseridos no CadÚnico. A seleção é mensal, e os critérios usados são a composição familiar e a renda de cada integrante da família.

3. Se a sua família estiver entre as selecionadas, você passa a contar com a ajuda do programa. O valor será de acordo com o tipo de benefício para o perfil da sua família.

3.2.5 Benefícios

O Ministério do Desenvolvimento Social (2015) estabelece que valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada

família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.

Benefício Básico, no valor de R\$ 77,00.

- Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00).

Benefícios Variáveis, no valor de R\$ 35,00 cada um (até cinco por família):

— Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.

— Benefício Variável Vinculado à Gestante.

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. O Pagamento de nove parcelas mensais. O benefício só é pago se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.

— Benefício Variável Vinculado à Nutriz.

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.

- Pagamento de seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, no valor de R\$ 42,00 (até dois por família).

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.

Benefício para Superação da Extrema Pobreza, em valor calculado individualmente para cada família.

- Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 77,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa.

- O valor do benefício é calculado de acordo com a renda e quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 77,00 de renda por pessoa.

3.2.6 Desligamento Voluntário

As famílias beneficiárias do PBF que não mais necessitam receber o benefício e desejam solicitar o desligamento voluntário do programa, deverão procurar o Gestor Municipal e manifestar expressamente sua decisão de se desligar do Programa. Essa manifestação é feita por meio de uma declaração escrita, assinada pelo Responsável da Unidade Familiar (RF). (BFA, 2012).

Desde outubro de 2011, cerca de cinco mil famílias foram incentivadas pelo Retorno Garantido a efetuar o Desligamento Voluntário do Programa Bolsa Família (PBF). A medida assegura, a qualquer momento dentro do prazo de 36 meses, o retorno imediato de famílias que tenham se desligado voluntariamente do PBF por não necessitarem mais do benefício financeiro. (SENARC, 2012).

CAPÍTULO 4. ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

4.1 Entrevistador

É a pessoa encarregada de realizar a entrevista, ou seja, de aplicar os questionários – fazer as perguntas, escutar e registrar as respostas das pessoas entrevistadas – de acordo com os procedimentos e normas. O trabalho de um entrevistador é fundamental, pois dele depende em grande parte que a informação recolhida seja confiável, completa e de alta qualidade. (LAPOP, 2010).

Auxiliar administrativo, operacional, dinamizador, digitador, cadastrador e agente mobilizador são algumas das classificações utilizadas para identificar os profissionais que realizam a entrevista com as famílias de baixa renda que são incluídas no Cadastro Único. São muitos nomes para definir uma única função: a de entrevistador social. Este ano, a categoria foi incluída na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), publicada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). (MDS, 2016, b).

Atualmente, em torno de 25 mil trabalhadores ocupam essa função em todo o país. De acordo com a coordenadora-geral substituta de Gestão de Processos de Cadastramento do MDS, Bruna Barreto Bastos, a inclusão da categoria na CBO vai ajudar a diminuir a rotatividade no setor, bem como a incidência de vínculos precários de trabalho. "A CBO estabelece diretrizes sobre as formas de contratação dos entrevistadores pelos municípios. E isso faz com que a própria categoria possa se mobilizar para não ter contratos terceirizados ou contratos não recomendados, como, por exemplo, um aprendiz atuando como entrevistador." (PERFIL NEWS, 2016).

4.2 Papel do Entrevistador

Vai além do preenchimento do cadastro, olhar e ouvidos atentos, acolhimento e escuta ativa.

Acolhimento: é uma postura ética que implica na escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo na sua vida. Acolher é um compromisso de resposta às necessidades dos cidadãos que procuram os serviços.

Escuta ativa: postura em que a pessoa estimula e acolhe o discurso do outro, interagindo sem colocar juízo de valor. (PPT, 2011).

4.3 Capacitação

O significado deste termo tem haver com a preparação da pessoa para enfrentar-se às situações derivadas da função que exerce; Muni-la de conhecimentos e possibilidades de criação, solucionar problemas, dar sugestões que apresentem alternativas no ambiente laboral. Dar autonomia e autoconfiança e gerar crescimento e melhorias. Capacitação é algo mais além de treinamento; No caso da capacitação é importante ressaltar que estimula o desenvolvimento de habilidades independentemente da personalidade da pessoa. (QUECONCEITO, 2016).

A Sasc já realizou capacitações para mais de 1.200 técnicos municipais em curso de 32 horas. A qualificação visa à correta identificação da situação social e econômica das famílias piauienses, mapeando as necessidades e encaminhando para os mais de 35 serviços, programas e projetos que se articulam com o Cadastro Único no âmbito dos municípios, estados e Governo Federal. (IP, 2016).

A capacitação tem a duração de 32 horas, com o objetivo de apresentar a nova versão do formulário, a metodologia do seu preenchimento e treinar os

técnicos municipais para a coleta de dados das famílias. Somente serão autorizados pelo MDS/SENARC a atuar como entrevistadores municipais do Cadastro Único os que forem certificados, com aproveitamento, no curso ministrado por instrutores habilitados pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, SENARC. Portanto, o curso é requisito para atuar como entrevistador do Cadastro Único, responsabilizando-se, em nome da gestão municipal, pela realização das entrevistas e coleta de dados das famílias de baixa renda, com perfil para o cadastramento. (COGEMAS, 2016).

O MDS disponibiliza todos os materiais instrucionais que formam os kits de capacitação. Os materiais deverão ser solicitados ao MDS pela Coordenação Estadual, responsável por distribuí-los aos municípios que forem realizar os cursos descentralizados. (MDS, 2015, c).

4.4 Manual do Entrevistador

O Manual é elaborado e fornecido pelo MDS, tendo sua 2ª edição. Desde 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome têm realizado diversas ações para aperfeiçoar as informações do Cadastro Único, entre elas, a qualificação do formulário de cadastramento, bem como a uniformização de conceitos e a padronização da forma de conduzir e registrar a entrevista com as famílias.

O Manual do Entrevistador é parte do material elaborado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania para orientar o trabalho dos agentes públicos que farão a coleta das informações das famílias. Nele, você encontrará tudo o que precisa saber para preencher corretamente o novo formulário do Cadastro Único.

A entrevista pode ser realizada de três formas:

- Por meio de visita domiciliar;
- Com o comparecimento do RF em um local de atendimento;
- Por meio de uma ação de mobilização social.

Recomenda-se que o preenchimento do cadastro seja feito por meio de visita domiciliar para que seja possível verificar, *in loco*, as condições socioeconômicas da família.

As informações prestadas são autodeclaratórias. Ou seja, o entrevistador não pode induzir ao RF para qualquer tipo de resposta, porém, antes de iniciar a entrevista deve-se alertar ao Responsável Familiar que ele será responsável pelas informações prestadas no cadastro. Sendo assim, se a família ficar no perfil de algum programa ou venha a receber algum benefício devido a informações inverídicas, poderá ser penalizada civil e criminalmente.

O Responsável Familiar deixará sua assinatura no bloco 9 (nove) do Formulário Principal, onde consta que ele estará ciente de que todas as informações prestadas correspondem a verdade, estando sujeito as penalidades da Lei Art. 299 do Código Penal.

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

4.5 Formulários

O MDS, gestor dos programas federais de transferência de renda, é responsável pela articulação com os municípios das ações integradas para a coleta dos dados das famílias de baixa renda, em formulário específico para esse fim. Os formulários do Cadastro Único são utilizados para registrar e/ou atualizar as informações referentes ao domicílio, pessoas, renda e despesas das famílias beneficiadas com o programa. (CAIXA, 2016, b).

De acordo com o Blog Cadastro Único para Programas Sociais – V7 (2012), para aperfeiçoar a coleta de dados e qualificar as informações cadastrais, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) iniciou, em 2005, a revisão de seus formulários, cuja versão final foi concluída em 2009. A revisão foi feita em parceria com organismos internacionais, instituições de pesquisa e de estatística, estados e municípios, bem como com outros órgãos, ministérios e gestores de programas sociais usuários do Cadastro Único. Os modelos são:

Formulário Principal: Também conhecido como Caderno Verde, é o instrumento básico de coleta de informações para o Cadastro Único, que permite a identificação do domicílio e da família e cada um de seus componentes. Neste formulário, é possível cadastrar até 6 (seis) componentes. Esse formulário está estruturado por 10 (dez) blocos.

- Bloco 1 – Identificação e Controle;
- Bloco 2 – Características do domicílio;
- Bloco 3 – Família;
- Bloco 4 – Identificação da pessoa;
- Bloco 5 – Documentos;
- Bloco 6 – Pessoa com deficiência;
- Bloco 7 – Escolaridade;
- Bloco 8 – Trabalho e remuneração;
- Bloco 9 – Responsável pela unidade familiar – RF;
- Bloco 10- Marcação livre para o município.

O entrevistador deve preencher todos os blocos citados acima para cada pessoa membro da família, só assim a cadastramento será concluído com sucesso. O Preenchimento dos formulários deve ser de forma correta, levando em consideração alguns pontos:

I – Endereço do domicílio: É de fundamental importância que o endereço esteja correto no cadastro, para que se assim houver necessidade a família possa ser localizada.

II – Renda da Família: Deve ser registrada a renda de todos os componentes da família, se assim existir.

III – Inclusão de componente na família: A inclusão só será válida se todos os itens cadastrais forem preenchidos de forma correta.

IV – Exclusão de componente da família: Só será excluído de uma família aquele componente que não residir no endereço ou se houver falecimento do mesmo, utilizando a Ficha de Exclusão de Pessoa.

V – Registro do CPF ou Título de Eleitor: O registro do Responsável Familiar só será válido com a apresentação de pelo menos (1) um destes documentos.

VI – Registro dos documentos de todos os componentes da família: A pessoa registrada sem documentos não contará para renda familiar per capita, não será atribuído NIS e nem será alvo para programas sociais.

VII – Troca da pessoa Responsável pela Unidade Familiar: Serão transferidas todas as responsabilidades do cadastro para outra pessoa.

VIII – Inclusão ou alteração de código INEP da escola: Deve ser preenchido com conformidade entre INEP e escola, pois interfira em programas sociais, como o Bolsa Família.

Se a família possuir mais de 6 (seis) componentes, é necessário preencher o Formulário Avulso 2 (dois) para cada pessoa que não teve seus dados registrados no Formulário Principal.

O Formulário Principal deve ser utilizado tanto para a coleta de dados de novas famílias, quanto para a atualização das informações das famílias que já foram incluídas no Cadastro Único por meio do Caderno Azul e que estão sendo migradas para a Versão 7 (sete).

- Avulso 1 (um) – Identificação do domicílio e da Família: Identifica os dados do domicílio e da família e deverá ser utilizado para realizar a atualização cadastral.

- Avulso 2 (dois) – Identificação da pessoa: Identifica as características de cada pessoa da família e deverá ser utilizado para realizar a atualização dos dados ou para cadastrar as pessoas das famílias com mais de seis componentes.

- Formulário Suplementar 1 (um) – Vinculação a Programas e Serviços: Identifica a vinculação das famílias aos programas e serviços oferecidos pelo Governo Federal.

- Formulário Suplementar 2 (dois) – Pessoa em situação de rua: Deve ser preenchido para pessoas em situação de rua.

De acordo com a Caixa Econômica Federal (2016, b) os formulários do Cadastro Único podem ser solicitados por meio do Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários do Cadastro Único (SASF). O SASF permite que o município, além de solicitar o tipo e a quantidade de formulários necessários, também acompanhe o atendimento à sua solicitação e informe se recebeu ou não os formulários. Caso o município não tenha como acessar a internet para utilizar o SASF, pode solicitar os formulários por meio de ofício, que deve ser formulado em papel timbrado da prefeitura, com identificação e assinatura da autoridade responsável, especificando:

- ✓ Quantidade e tipos de formulários necessários.
- ✓ Endereço para entrega com CEP.
- ✓ Nome do responsável pelo recebimento do material.
- ✓ Telefone de contato.

CAPÍTULO 5. QUESTIONÁRIO

Constitue-se em uma pesquisa qualitativa onde os dados foram coletados através de um questionário objetivo, sendo aplicado com 12 (doze) entrevistadores distribuídos nas cidades de Itaitinga, Chorozinho e Saboeiro, ambas do estado do Ceará, com média de idade de 25 (vinte e cinco) anos.

Participaram da entrevista 6 (seis) entrevistadores do Itaitinga, todas do sexo feminino, 4 (quatro) entrevistadores da cidade de Saboeiro, sendo 3 (três) do sexo feminino e 1 (um) do sexo masculino e 2 (dois) entrevistadores de Chorozinho, ambas do sexo feminino.

Conforme dados obtidos, todos os entrevistadores trabalham por meio de regime contratual, que é renovado à casa 6 (seis) meses. Com exceção de 1 (um) entrevistador que exerce sua função por meio de aprovação em Concurso Público, o que indica a falta de efetivação para o cargo, gerando assim uma alta rotatividade para esta profissão, tendo em vista que um contrato pode ser quebrado a qualquer momento, o que gera também uma grande instabilidade por parte dos profissionais.

Todos os entrevistados possuem treinamento/capacitação qualificado para executar suas atividades, que é oferecido pelo MDS em parceria com as Prefeituras Municipais. A capacitação é uma preparação feita geralmente antes do início das atividades, para que os profissionais tenham conhecimento da maneira correta de realizar o trabalho. Contando com uma avaliação final, só estará apto a realizar tal atividade, aquele que for aprovado, recebendo assim o Certificado para Habilitação de Entrevistador Municipal do Cadastro Único, que possui uma carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

De acordo com questionário aplicado, cerca de 83,3% dos entrevistadores tem consciência ou possuem algum tipo de conhecimento sobre os riscos ao qual estão exposto diariamente devido a exposição diária aos raios solares. Contudo, salientam a importância do uso do filtro solar, que é utilizado por 75% dos profissionais, sendo aplicado todos os dias por apenas 33,3% e sendo reaplicado a cada 2 (duas) horas ou menos, que é o recomendável, por apenas 8,3%. Isso

quer dizer que há uma preocupação com os riscos do câncer de pele por parte dos profissionais, mas o uso do protetor solar não estava sendo aplicado de maneira correta, o que pode gerar uma ineficiência do produto. Como a maioria dos trabalhadores realizam suas atividades em áreas externas, cerca de 58,3%, conforme questionário, deve-se enfatizar a importância do uso correto deste produto.

Quando questionados se conheciam alguém que trabalhe ou que tenha trabalhado como entrevistador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família que sofre ou que tenha sofrido com problemas de pele, a grande maioria respondeu que sim, cerca de 91,6% do entrevistados.

Sabe-se que as doenças de pele atingem principalmente os trabalhadores que realizam suas atividades em áreas externas, pois estão expostos as radiações solares de forma diária. Cerca de 83,3% dos colaboradores entrevistados relataram já ter passado mal devido ao calor.

Uma das atitudes que poderiam diminuir a incidência do câncer de pele em trabalhadores externos seria a distribuição de protetores solares para os funcionários por parte das instituições contratantes. Quando questionados se a empresa fornecia tal produto a resposta foi unânime, todos responderam que não. Ou seja, nenhuma das empresas fornece o protetor solar, que conforme a lei aprovada pelo Senado Federal que inclui o protetor, o bloqueador ou o filtro solar entre os equipamentos e produtos de proteção dos trabalhadores.

Beber água é um hábito saudável que deve ser desenvolvido por todas as pessoas. Todos os organismos vivos apresentam de 50% a 90% de água em si. O próprio corpo humano é constituído em 70% por água que, em constante movimento, hidrata, lubrifica, aquece, transportam nutrientes, elimina toxinas e repõe energia, entre inúmeras outras utilidades. (TSS, 2009).

Em determinadas épocas do ano, quando os termômetros registram temperaturas mais elevadas, principalmente no verão que os cuidados com a hidratação devem ser ainda mais intensos, seja pela ingestão de líquidos, seja pelo cuidado com a pele. (HERBALIFE, 2016). De acordo com os dados obtidos

através de questionário aplicado, apenas 33,3% dos trabalhadores bebem água com frequência.

Conforme dados obtidos, apenas 25% dos entrevistados tem a preocupação em observar a própria pele à procura de pintas ou de manchas suspeitas que possam indicar o início de uma doença de pele. O recomendável seria ter uma atenção maior em relação a isso, pois sabe-se que todas as doenças se detectadas no início, a probabilidade de cura é bem elevada.

Uma pintinha na pele pode significar algo mais sério. Por isso é importante sempre acompanhar a pinta, ver se ela está crescendo, se mudou de cor. O câncer de pele é silencioso, não tem dor, não tem sintoma e pode ser descoberto num olhar. Por isso, ser o detetive do próprio corpo é muito importante e pode prevenir a doença. O autoexame deve ser feito a cada seis meses. Procure por pintas, casquinhas, feridas que não cicatrizam e lesões que sangram espontaneamente. (G1, 2016).

Cerca de 91,6% dos entrevistados já possuem alguma lesão na pele de aparência elevada e brilhante, avermelhada, castanha, rósea ou multicolorida que sangra facilmente. O trabalhador já deve ficar em alerta. Quando questionados se possuíam alguma mancha ou ferida que não cicatriza, que continua a crescer apresentando coceira, erosões ou sangramento, 91,6% dos entrevistados responderam que sim. Nestes casos o recomendável seria procurar um médico especialista na área para uma consulta.

O médico dermatologista é responsável pelo diagnóstico e tratamento de causas cirúrgicas e estéticas na pele. (WEB ARTIGOS, 2016). As pessoas se preocupam em ir ao dentista, ao ginecologista, mas muitas vezes se esquecem do dermatologista, subestimando muitas vezes a importância dos cuidados com a pele. Mas é bom lembrar que a pele é um órgão tão importante quanto os olhos, os ouvidos ou qualquer outro do nosso corpo. (VILA MULHER, 2016).

Apenas 8,3% dos entrevistados consultam um dermatologista uma vez ao ano, no mínimo, para exame completo.

Como 66,6% dos trabalhadores entrevistados estão expostos as radiações solares no período de 10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas, as medidas preventivas deveriam ser adotadas de forma mais rigorosa.

Qualquer pessoa mais esclarecida sabe da necessidade de proteção contra os lesivos raios UV. Porém, o que muitos esquecem, é de uma parte muito importante: os seus olhos. Obviamente você não pode passar protetor solar neles, mas pode usar óculos escuros para protegê-los. (RONDÓ, 2014).

Já está comprovado que óculos escuros protegem os olhos de doenças, dá conforto aos olhos e ajudam a bloquear os raios solares que podem causar até câncer. (SHAMIR, 2016.) Apenas 25% dos trabalhadores entrevistados utilizam os óculos escuros quando estão realizando suas atividades em áreas expostas a radiações solares.

CONCLUSÃO

Conclui-se com o presente trabalho que os entrevistadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família devem ser incluso no público alvo das campanhas e medidas preventivas relacionadas ao câncer de pele, para que haja uma conscientização sobre os riscos ao qual estão expostos e das medidas adotadas.

É incontestável a importância do protetor, bloqueador ou filtro solar para a diminuição do risco em se contrair o câncer de pele, sendo assim, deve-se adotar medidas, por parte dos contratantes, que facilitem ou possibilitem o acesso dos entrevistadores a esse produto.

As medidas acima deverão ser adotadas visando a preservação da saúde dos trabalhadores para que os mesmos tenham uma melhor qualidade de vida no seu ambiente de trabalho.

REFERÊNCIAS

A. C. Camargo, 2016. Câncer Center. Disponível em:
<http://www.accamargo.org.br/tudo-sobre-o-cancer/pele-nao-melanoma/44/> Acesso em: 14 abr. 2016.

ABEN, 2009. Associação Brasileira de Enfermagem. Câncer de pele: Avaliação do conhecimento e medidas de Prevenção dos trabalhadores de rua. Disponível em: http://www.abeneventos.com.br/anais_61cben/files/01844.pdf Acesso em: 09 maio 2016.

ANHEMBI, Morumbi, 2016. Universidade Anhembi Morumbi. Farmácia Universitária. A importância do uso do filtro solar. Disponível em: http://www.anhembi.br/html/farmacia/pdf_farmacia/importancia-do-uso-de-filtro-solar.pdf Acesso em: 13 maio 2016.

ANVISA, 2010. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Consumo e saúde. Verão mais seguro: Orientações sobre protetor solar. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f1667900474580de8cdadc3fbc4c6735/Consumo+e+Saude+n%C2%BA14+22-01-2010+Ver%C3%A3o+mais+seguro+orienta%C3%A7%C3%B5es+sobre+protetor+solar.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em: 13 maio 2016.

BFA, 2012. Bolsa Família de Areia/PB. Desligamento Voluntário. Publicado em: 21 de Junho de 2012. Disponível em: <http://bolsaareia.blogspot.com.br/2012/06/desligamento-voluntario-pbf.html> Acesso em: 25 maio 2016.

Blog Cadastro Único para Programas Sociais – V7, 2012. Formulários. Disponível em: http://cadastrounicov7.blogspot.com.br/2012/05/formularios_29.html Acesso em: 30 maio 2016.

BRASIL, Decreto N° 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei n° 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm#art19va Acesso em: 23 maio 2016.b

BRASIL, Decreto N° 6.135, de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm Acesso em: 18 maio 2016.a

Caixa Econômica Federal, 2015. Bolsa Família. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx> Acesso em: 25 maio 2016.

CAIXA, 2016. Caixa Econômica Federal. Cadastro Único. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx> Acesso em: 16 maio 2016.a

CAIXA, 2016. Caixa Econômica Federal. Bolsa família. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/cadastro-unico/Paginas/default.aspx> Acesso em: 30 maio 2016.b

CALENÁRIO BOLSA FAMÍLIA, 2016. Bolsa Família Valor. Disponível em: <http://calendariobolsafamilia2016.org/bolsa-familia-valor/> Acesso em: 23 maio 2016.

CAMPOS, M. G. S. C. Protetor solar - Perguntas e Respostas. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos, Rio de Janeiro, V. 3, N° 1, 2008. Disponível em: <http://www.fmc.br/revista/V3N1P17-20.pdf> Acesso em: 09 maio 2016.

CBF, 2016. Calendário Bolsa Família 2016. Consulta bolsa família. Disponível em: <http://calendariobolsafamilia2015.com.br/cadunico/#forward> Acesso em: 17 maio 2016.

CFM, 2008. Conselho Federal de Medicina. Aprovado projeto que obriga empresa a fornecer bloqueador solar a quem trabalha ao sol. Publicado em: 15 out. 2008. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7976&catid=3:portal Acesso em: 04 abr. 2016

Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 Art. 299. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10600031/artigo-299-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940> Acesso em: 03 jun. 2016.

COGEMAS, 2016. Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado do Paraná. Capacitação Municipal de Entrevistadores. Disponível em: <http://www.cogemas.pr.gov.br/arquivos/File/Documento/CapacitacaoMunicipaldeEntrevistadoresdoCadunico.pdf> Acesso em: 30 maio 2016.

CONSULTA BOLSA FAMÍLIA, 2014. Condicionalidades do Bolsa Família. Disponível em: <http://consultabolsafamilia.com.br/quais-condicionalidades-bolsa-familia/> Acesso em: 24 maio 2016.

DATASUS, 2016. Tecnologia da Informação a serviço do SUS. Bolsa Família – Notas Técnicas. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi-win/BOLSA/CNV/notas_bfa.html#topo Acesso em: 25 maio 2016.

EBC, 2016. Empresa Brasil de Comunicação S/A. 96% dos alunos do Bolsa Família cumprem frequência escolar. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/educacao/2016/02/96-dos-alunos-do-bolsa-familia-cumprem-frequencia-escolar> Acesso em: 25 maio 2016.

ENAPE, 2006. Escola Nacional de Administração Pública. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/handle/1/276/138%20-%20Gest%C3%A3o%20de%20Condicionalidades%20e%20Acompanhamento%20das%20Fam%C3%ADlias%20do%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia.pdf?sequence=1> Acesso em: 24 maio 2016.

Fundação do Câncer, 2016. Entrevista: Como aproveitar o sol com segurança. Publicado em: 18 Jan. 2016. Disponível em: <http://cancer.org.br/entrevista-saiba-como-aproveitar-o-sol-com-seguranca/> Acesso em: 4 abr. 2016.b

Fundação do Câncer, 2016. Pele Disponível em: <http://cancer.org.br/sobre-o-cancer/tipos-de-cancer/pele/> Acesso em: 4 abr. 2016.a

Fundação do Câncer, 2016. Fatores Ocupacionais. Disponível em: <http://cancer.org.br/sobre-o-cancer/prevencao/fatores-ocupacionais/> Acesso em: 4 abr. 2016.c

G1, 2016. Grupo Globo. Câncer de pele é uma doença silenciosa; preste atenção nas pintas. Disponível em: <http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2016/03/cancer-de-pele-e-uma-doenca-silenciosa-preste-atencao-nas-pintas.html> Acesso em: 06 Jun. 2016.

GOVERNO FEDERAL, 2007. Portal da Transparência. O Programa Bolsa Família. Disponível em: http://transparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso_bolsafamilia.pdf Acesso em: 23 maio 2016.a

GOVERNO FEDERAL, 2014. Portal de Serviços. Cidadania e Justiça. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/02/cadastro-unico-atinge-marca-de-27-2-milhoes-de-familias> Acesso em: 23 maio 2016.b

GOVERNO FEDERAL, 2016. Portal de Serviços. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Disponível em: <http://www.servicos.gov.br/servico/cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal> Acesso em 17 maio 2016.c

GUIA DOCUMENTOS, 2016. Cadastro Único | Porta de entrada para todos os Programas Sociais do Governo Federal. Disponível em: <http://guiadocumentos.com.br/cadastro-unico/> Acesso em: 19 maio 2016.

HERBELIFE, 2016. A importância da hidratação correta. Disponível em: <http://nutricao.herbalife.com.br/artigos/ni/importancia-hidratacao-correta> Acesso em: 06 jun. 2016.

IBGE, 2016. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/mds/cadastro-unico-dos-programas-sociais-cadunico.html> Acesso em: 23 maio 2016.

INCA, 2015. Instituto Nacional do Câncer. Estimativa. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/21003->

inca-estima-que-havera-596-070-novos-casos-de-cancer-em-2016 Acesso em: 4 abr. 2016.c

INCA, 2016. Instituto Nacional do Câncer. Fatores Ocupacionais. Disponível em: http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/cancer/site/prevencao-fatores-de-risco/fatores_ocupacionais Acesso em: 4 abr. 2016.d

INCA, 2016. Instituto Nacional do Câncer. Pele não melanoma. Disponível em: http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/pele_ao_melanoma Acesso em: 4 abr. 2016.b

INCA, 2016. Instituto Nacional do Câncer. Câncer. Disponível em: <http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/cancer/site/oquee> Acesso em: 4 abr. 2016.a

INSCRIÇÕES, 2016. Inscrições no Cadastro Único 2016 – CadÚnico. Disponível em: <http://inscricoes2016.com.br/cadastro-unico-2016-cadunico-inscricao-cadastro.html> Acesso em: 23 maio 2016.

IP, 2016. Inclusão Produtiva. Sasc realiza capacitação de entrevistadores do CadÚnico em Campo Maior. Disponível em: <https://inclusaoprodutiva.org/2016/02/26/sasc-realiza-capacitacao-de-intervistadores-do-cadunico-em-campo-maior/> Acesso em: 30 maio 2016.

LAPOP, 2010. Latin American Public Opinion Project (Projeto de Opinião Pública da América Latina. Manual de Procedimentos, Normas e Funções do Entrevistador. Disponível em: <http://www.vanderbilt.edu/lapop/news/090609-portuguese-interviewermanual.pdf> Acesso em: 30 maio 2016.

MDS PRA VOCÊ, 2016. Cadastro Único – Quem pode se cadastrar. Disponível em: <http://mdspravoce.mds.gov.br/cadastro-unico/quem-pode-fazer-parte/> Acesso em: 18 maio 2016.

MDS, 2015. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O que é e para que serve. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve> Acesso em: 16 maio 2016.a

MDS, 2015. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Metodologia de Formação de Instrutores. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/a-gestao-do-cadastro/capacitacao/metodologia-de-formacao-de-instrutores> Acesso em: 30 maio 2016.c

MDS, 2016. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Centro de Referência de Assistência Social – Cras. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras> Acesso em: 19 maio 2016.b

ONCOGUIA, 2015. Instituto Oncoguia. Disponível em: <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/como-e-feito-o-diagnostico-do-cancer-de-pele/4597/699/> Acesso em: 19 abr. 2016.

PB, 2016. Portal Brasil. Cidadania e Justiça. Transferência de Renda. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/05/bolsa-familia-complementa-renda-de-13-8-milhoes-de-familias-em-maio> Acesso em: 30 maio 2016.

PINHO, Mariana (2016), Entrevista: Saiba como aproveitar o sol com segurança. Publicada em: 18 jan. 2016 pela Fundação do Câncer. Disponível em: <http://cancer.org.br/entrevista-saiba-como-aproveitar-o-sol-com-seguranca/> Acesso em: 4 abr. 2016.

QUECONCEITO, 2016. Seu novo conceito em dicionário. Conceito de Capacitação. Disponível em: <http://queconceito.com.br/capacitacao> Acesso em: 30 maio 2016.

Revista Lugar Comum, 2009. Estudos de mídia, cultura e democracia. N° 29, p 37. As condicionalidades do Programa Bolsa Família: o avesso da cidadania. Disponível em: http://uninomade.net/wp-content/files_mf/110610120258As%20condicionalidades%20do%20Programa%20Bolsa%20Familia%20-%20Marina%20Bueno.pdf Acesso em: 24 maio 2016.

Revista Veja Saúde (2016). Disponível em:
<http://veja.abril.com.br/noticia/saude/morte-por-cancer-de-pele-cresce-55-em-10-anos> Acesso em: 4 abr. 2016.

RONDÓ, Doutor. 2014. A prevenção é a melhor medicina. A verdade sobre os óculos escuros. Disponível em: <http://www.drondo.com/oculos-escuros-a-verdade/> Acesso em: 06 Jun. 2016.

RUTOWITSCH, Márcio (2004). Campanha contra o câncer de pele quer atingir trabalhadores de rua. Publicado em: 1 dez. 2004 pelo Conselho Federal de Medicina. Disponível em:
http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5352&catid=3:portal Acesso em: 4 abr. 2016.

SBD, 2016. Sociedade Brasileira de Dermatologia. Sinais e sintomas. Disponível em: <http://www.sbd.org.br/informacoes/sobre-o-cancer-da-pele/sinais-e-sintomas/> Acesso em: 19 abr. 2016.

SENARC, 2012. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Conheça o passo a passo para o desligamento voluntário e o Retorno Garantido. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%200307%20-%20Passo%20a%20passo%20Desligamento%20Voluntario%20e%20Retorno%20Garantido.pdf Acesso em: 25 maio 2016.

SF, 2009. Senado Federal. Disponível em:
<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/114781.pdf> Acesso em: 13 maio 2016.

SHAMIR, 2016. Shamir Optical Industry. Óculos de sol protegem contra doenças e traz conforto para os olhos. Disponível em:
http://shamir.com.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=718:oculos-de-sol-protege-contradoencas-e-traz-conforto-para-os-olhos&Itemid=417 Acesso em: 06 Jun. 2016.

SOUZA, Valéria Maria de. ANTUNES JUNIOR, Daniel. Controle da Exposição Solar. In: ---. Ativos dermatológicos: Um guia de ativos dermatológicos utilizados na farmácia de manipulação, para médicos e farmacêuticos. São Paulo: Pharmabooks, 2006.

TAMURA, Bhertha, 2011. Protetores solares: conheça os diferentes tipos e como usá-los. Disponível em: <http://www.minhavidade.com.br/saude/materias/12672-protetores-solares-conheca-os-diferentes-tipos-e-como-usa-los> Acesso em: 13 maio 2016.

TOVO, Luís Fernando, 2016. Fundação do Câncer. Morte por câncer de pele cresce 55% em 10a anos. Publicado em: 4 jan. 2016. Disponível em: <http://cancer.org.br/morte-por-cancer-de-pele-cresce-55-em-10-anos/> Acesso em: 14 abr. 2016.

TSS, 2009. Trabalho com Segurança e Saúde Blogspot. Saúde: a importância da hidratação. Disponível em: <http://trabalhosaudeseguranca.blogspot.com.br/2009/04/saude-importancia-da-hidratacao.html> Acesso em: 06 Jun. 2016.

Varella, Drauzio. Câncer de pele. Disponível em: <http://www.infocancer.hpg.ig.com.br/cancer.html> Acesso em: 4 abr. 2016.

VILA MULHER, 2016. Boas razões para ir ao dermatologista. Disponível em: <http://www.vilamulher.com.br/bem-estar/saude/boas-razoes-para-ir-ao-dermatologista-11-1-60-753.html> Acesso em: 06 Jun. 2016.

WEB ARTIGOS, 2016. Função do médico dermatologista. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/funcao-do-medico-dermatologista/117241/> Acesso em: 06 Jun. 2016.


WWP, 2016. Word Without Poverty. Mundo sem pobreza - Iniciativa Brasileira de aprendizado. Descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família. Disponível em: https://wwp.org.br/sites/default/files/2%20CONDICIONALIDADE_DO_PROGRAMA_BOLSA_FAMILIA_DESCUMPRIMENTO%20-%20Portugu%25EAs.pdf Acesso em: 24 maio 2016.


APÊNDICE

Tema: PREVENÇÃO DE CÂNCER DE PELE PARA OS ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Estudante: Rafael Lima Cavalcante / ITAITINGA - CE

E-mail: cavalcante.rafael@hotmail.com

Contatos: (085) 987  4706

(085) 99796  71



WhatsApp

Entrevistado(a):		Idade:	
Cidade:		Telefone:	
Função: Entrevistador (a) do Cadastro Único para Programas Sociais			
Tempo se serviço:		Renda mensal:	

O presente questionário deverá ser respondido por caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

PERGUNTAS	SIM	NÃO
01 - Seu regime de trabalho é por meio de Contrato?		
02 - Seu regime de trabalho é por meio de Comissão?		
03 - Seu regime de trabalho é através de Concurso?		
04 - Seu regime de trabalho e Celetista? (Carteira Assinada).		
05 - Você participou de treinamento/capacitação, na situação de aprovado, para exercer a função de Entrevistador?		
06 - Tem consciência ou conhecimento sobre os riscos em que está exposto (a) diariamente, devido a exposição aos raios solares?		
07 - Conhece alguém que trabalhe ou que tenha trabalhado como Entrevistador (a) do Cadastro Único e Bolsa Família que sofre ou sofreu de problemas de pele?		
08 - Seu trabalho, na maior parte dele é externo?		
09 - Seu trabalho, na maior parte dele é interno?		
10 - Você sofre com o calor na execução de suas atividades?		
11 - Já passou mal devido ao calor?		
12 - Gripa com frequência?		
13 - Utiliza óculos escuros no exercício do trabalho?		
14 - Utiliza protetor solar? (No mínimo fator 30).		
15 - Utiliza todos os dias?		
16 - Reaplica o produto a cada duas horas ou menos?		
17 - A empresa fornece protetor solar?		
18 - Está exposto (a) a radiações solares no período de 10 horas às 16 horas?		
19 - Bebe água com frequência?		
20 - Observa a própria pele à procura de pintas ou manchas suspeitas?		
21 - Possui alguma lesão na pele de aparência elevada e brilhante, avermelhada, castanha, rósea ou multicolorida que sangra facilmente?		
22 - Possui alguma pinta preta ou castanha que muda sua cor, textura e que cresce de tamanho?		
23 - Possui mancha ou ferida que não cicatriza que continua a crescer apresentando coceira, erosões ou sangramento?		

24 - Consulta um dermatologista uma vez ao ano no mínimo, para um exame completo?		
---	--	--

OBSERVAÇÃO: Os dados pessoais do Entrevistado, como nome e telefone, não serão expostos no desenvolvimento deste trabalho.